



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **EDITAL N.º 41/2023**

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 23 de agosto de 2023:

#### **Colocação de sinalética na Urbanização Quinta da Nogueira, sito na União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova - Estacionamento autorizado a deficientes.**

- **Deliberação:** a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para colocação de sinalética patente nos documentos do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito.

#### **Entrada gratuita no Museu PO.RO.S. a jovens com idade até aos 29 anos no Dia Mundial da Juventude – Ratificação de despacho.**

- **Deliberação:** a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto em epígrafe e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 10 de agosto de 2023, ao abrigo do nº 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, nos termos propostos, a entrada gratuita no Museu PO.RO.S. a jovens com idade até aos 29 anos no Dia Mundial da Juventude.

#### **Aprovação das cláusulas contratuais - Contratação de empréstimo de médio e longo prazo até no montante até 1.720.000€, destinado ao financiamento de Diversos Investimentos na Rede Viária e Rede de Saneamento.**

- **Deliberação:** a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais, nos termos constantes da minuta, do contrato relativo à contratação de empréstimo de médio e longo prazo até no montante até 1.720.000€, destinado ao financiamento de diversos investimentos na rede viária e rede de Saneamento, aprovado pela Assembleia Municipal de 26 de junho de 2023, a celebrar

entre a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e a instituição bancária, Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Pombal, CRL, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

**Concurso Público para realização da empreitada: “Coesão territorial – Transportes rodoviários – Beneficiação do acesso à Quinta do Barroso”.**

- **Deliberação:** a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 671.000,00 euros + IVA, à taxa legal em vigor; Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos do presente procedimento; Aprovar o lançamento da empreitada na modalidade de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP; Autorizar a não constituição de lotes nos termos do previsto na alínea b) do nº 2 do art.º 46-A do CCP na sua atual redação, considerando que, por razões técnicas, a gestão de um único contrato se revela mais eficiente para a entidade adjudicante.

A Câmara Municipal deliberou também, por unanimidade, aprovar o Júri do procedimento, nos termos do nº 1 do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição:

- Membros efetivos: Presidente: Ramiro Canais; 1º Vogal: Aida Godinho; 2º Vogal: Ana Nunes;
- Membros suplentes: 1º Suplente: Ana Aleixo; 2º Suplente: Ricardo Matos.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, nomear os seguintes elementos: - Engª Aida Godinho, como gestora do contrato ao abrigo do artigo 290º-A do CCP;

- Eng.º Ricardo Matos, como diretor da fiscalização nos termos do disposto no artigo 344.º, do CCP na sua atual redação;

- Engª Ana Nunes, como coordenadora de segurança, nos termos do nº 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei nº 273/2003 de 29 de outubro.

**Processo nº 05/2023/1 em nome de Gracinda da Cruz Ferreira Victória Paiva e Maria da Conceição da Cruz Ferreira Victória Belo, relativo a pedido de informação prévia para um terreno sito em Casal dos Pocinhos, União das Freguesias das Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

- **Deliberação:** a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, o deferimento do pedido de informação prévia para obras de construção de habitação, com base no nº 3 do artigo 16º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nos termos e com as condições dadas na informação técnica de 13/01/2023, designadamente os seus pontos 5, 7, 8 e 9, devendo ser emitido parecer favorável.

**Processo nº 01/2023/31 em nome de Léguas Alinhadas Ld.ª, para obras de construção de habitação bifamiliar e muros e constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, num terreno sito em Serrado, Freguesia de Ega.**

- **Deliberação:** a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os condicionalismos constantes na proposta.

**Processo nº 08/2023/68 em nome de Armando José Duarte, no qual é requerido certidão comprovativa referente às obras de construção de um muro, sito em Fornos do Castel, União das Freguesias de Sebal e Belide, se inserem em troço urbano consolidado e que as construções vizinhas estão devidamente legalizadas.**

- **Deliberação:** a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de certidão onde conste que o local em questão onde o requerente pretende levar a cabo as obras de construção do muro, se insere em troço urbano consolidado e que as edificações vizinhas estão devidamente legalizadas.

**Processo nº 08/2023/79 em nome de José Carlos da Conceição Teixeira Bento, para emissão de parecer nos termos do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, para um prédio sito em Anobra, Freguesia de Anobra.**

- **Deliberação:** a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato ou negócio jurídico entre vivos de que resultará a constituição de compropriedade de um prédio rústico, atendendo a que se encontra cumprido o disposto no artº 54 da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, devendo ser emitida a respetiva certidão.

**Hasta Pública para atribuição, a título precário, dos espaços disponíveis, sitos no Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova - Adjudicação Definitiva.**

- **Deliberação:** a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente os espaços nela mencionados, em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 31 de maio de 2023, mediante a qual foi realizada no passado dia 13 de julho a Hasta Pública para atribuição, a título precário, dos espaços disponíveis no Mercado Municipal, os quais se identificam a seguir:

- Banca S4, adjudicada a Joaquim dos Santos Marques, pelo valor de 25,32 € + IVA [Atividade: Venda de produtos alimentares]
- Loja L 12, adjudicada a Lina Maria da Piedade de Freitas Alves, pelo valor de 280,00 € isento de IVA [Atividade: Venda de cosméticos e outros produtos de higiene];
- Loja L 16, adjudicada a Susana Margarida Madeira dos Santos Canais, pelo valor de 78,75 € isento de IVA [Atividade: Venda de bijuteria];

- Loja L 17, adjudicada a José Carlos da Silva Rosa, pelo valor de 78,75 € isento de IVA [Atividade: Vestuário para adultos];
- Loja L 23, adjudicada a Susana Isabel Dias Guiné, pelo valor de 131,26 € isento de IVA [Atividade: Salão de Cabeleireiro/Instituto de Beleza].

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 19 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa